



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 809/2020  
DE 25 DE MAIO DE 2020

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando que a servidora será relotada de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Central de Notificações e Intimações;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar na Central de Notificações e Intimações, a Servidora **Maria Aparecida Santos Rolino Santana**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020, revogada a Portaria nº 910/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002091/2020-98**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 26/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002091/2020-98**.